



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA OITO DE OUTUBRO DE 2019, NA 04ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA SUL**

Publicada no DEJT, em  
11/11/2019.

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Maria José Bighetti Ordoño Rebello, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 04ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, conforme o Edital SCR nº 08/2019, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 26-09-2019, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos Exmos Juízes do Trabalho Ana Carolina Nogueira da Silva, Titular, Gustavo Kiyoshi Fujinohara, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 12.427, de 17 de junho de 2011.

1.2 Data da instalação: 19 de setembro 2014.

1.3 Jurisdição: o respectivo.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

**1.5 Juízes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01-10-19.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
Ana Carolina Nogueira da Silva	29-06-18	Sim.



Juiz Substituto Auxiliar	Desde
Gustavo Kiyoshi Fujinohara	01-06-17

### 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01-10-19.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
LÍVIA CARLA APPENDINO CABRERA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	16/04/2018
NATÁLIA CRISTINA NUNES MOREIRA PEDROSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	16/07/2015
HSIE TAI LI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	12/11/2018
FERNANDA ROSSI MACHADO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	13/09/2019
ANDREA ALVES DE ANDRADE	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR SECRETARIA	18/02/2016
FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	CALCULISTA	19/09/2014
ANDRESSA ARNS DA ROCHA ACOSTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	01/06/2017
JOYCE CARVALHO MALLAGOLI PROL	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	18/09/2018
RODRIGO PONSONI MILANEZZI	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	05/07/2018
PRISCILA FONSECA DE SOUZA COELHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	09/08/2018
RAFAEL MACHADO GUARISCHI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	28/05/2018

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".



## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

PJe							
Audiências	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Período	Intervalo entre audiências
Inicial	-	-	-	-	-	-	-
Una (rito ordinário)	6	6	6	6	-	Manhã	15 min
Instrução	1	1	1	1	-	Manhã	30 min
Julgamento (instrução encerrada)	10	-	-	-	10	Manhã e tarde	1 min
Una (rito sumaríssimo)	7	7	7	7	-	Manhã	10 min
Instrução e julgamento	-	-	-	-	-	-	-
Conciliação em execução	-	-	-	-	-	-	-
Conciliação em conhecimento	-	-	-	-	-	-	-

Obs 1: são realizadas 14 audiências no módulo diário de segunda à quinta-feira (06 UNA/RO, 01 INSTRUÇÃO e 07 UNA/RS), totalizando 56 audiências no módulo semanal.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

### 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01-10-19.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	16-04-20	198	174	04-02-20	126	84

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.



04-10-19	03	01	28-10-19	27	08	14-11-19	44	95
----------	----	----	----------	----	----	----------	----	----

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
08-10-19	07	02	-	-	0

### 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz(a) Titular ou Substituto(a) assumindo a titularidade	Manhã	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
	Tarde	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
Juiz(a) Substituto	Manhã	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
	Tarde	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM

### 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 17a Vara	28	30
2	SÃO PAULO - 02a Vara	42	43
3	SÃO PAULO - 07a Vara	60	27
4	SÃO PAULO - 08a Vara	58	36
5	SÃO PAULO - 03a Vara	42	56
16	SÃO PAULO - 12a Vara	84	115
17	SÃO PAULO - 09a Vara	71	139
18	SÃO PAULO - 06a Vara	65	142
19	SÃO PAULO - 14a Vara	100	135



20	SÃO PAULO - 16a Vara	81	175
São Paulo Zona Sul - 04a Vara		66	63
Média do Foro		63	97
Média da 2ª Região		85	160
Observação: Dados de 01.01.2019 a 30.9.2019. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2018	2019 (até julho)	2018	2019 (até julho)
1	SÃO PAULO - 01a Vara	2525	765	305	272
2	SÃO PAULO - 09a Vara	2657	791	219	106
3	SÃO PAULO - 05a Vara	2916	662	109	65
4	SÃO PAULO - 06a Vara	2764	860	62	39
5	SÃO PAULO - 16a Vara	2673	853	137	59
16	SÃO PAULO - 03a Vara	2033	592	80	48
17	SÃO PAULO - 08a Vara	1951	548	128	123
17	SÃO PAULO - 10a Vara	1798	541	294	117
19	SÃO PAULO - 17a Vara	1684	607	73	50
20	SÃO PAULO - 07a Vara	1486	464	206	70
São Paulo Zona Sul - 04a Vara		2355	559	116	58
Média do Foro		2.249	668	161,3	94,9
Média da 2ª Região		2.467	768	193	97



Observação: Dados até 30.9.2019. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo Zona Sul - 04a Vara	2018	1.463	11	1.474	1.897	485	1.946	1.704
São Paulo Zona Sul - 04a Vara	2019	1.203	6	1.209	1.278	425	1.467	1.445
Média do Foro	2018	1.491	11	1.502	1.847	492	1.820	1.786
Média do Foro	2019	1.219	9	1.228	1.265	452	1.326	1.673
Média da 2ª Região	2018	1.413	18	1.430	2.044	756	2.530	3.176
Média da 2ª Região	2019	1.198	14	1.212	1.401	580	1.707	2.662

Observações: Dados até 30.9.2019. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

#### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	Total
São Paulo Zona Sul - 04a Vara	2018	545	260	0	2	66	267	558	209	767



São Paulo Zona Sul - 04a Vara	2019	574	332	2	2	209	306	651	306	957
Média do Foro	2018	423	107	1	1	28	68	638	59	697
Média do Foro	2019	306	213	1	2	44	82	707	98	805
Média da 2ª Região	2018	560	210	2	2	103	199	1.481	1.106	2.587
Média da 2ª Região	2019	493	359	6	8	111	260	1.512	1.242	2.754

Observação: Dados até 30.9.2019.

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2017	2037	-10,26%
2018	1463	-28,18%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01-10-19.

Número do processo	Classe processual
1001293-67.2019.5.02.0704	Homologação da Transação Extrajudicial

### 3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2018.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/ semana	Casos novos/ semana/ vara	Rito ordinário	Rito ordinário/ semana	Rito ordinário/ semana/ vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo/ semana	Rito sumaríssimo/ semana/ vara
São Paulo Zona Sul -	43	1280	29,76	29,76	620	14,41	14,41	548	12,74	12,74



04a Vara									
Comarca	26221	609,79	30,48	13232	307,72	15,38	11083	257,74	12,88

#### 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
<b>Conhecimento</b>	Aguardando primeira audiência	244
	Aguardando encerramento da instrução	98
	Aguardando prolação de sentença	83
	Aguardando cumprimento de acordo	383
	Com sentença aguardando finalização na fase	637
	<b>Subtotal</b>	<b>1.445</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	93
	Liquidados aguardando finalização na fase	3
	No arquivo provisório	13
	<b>Subtotal</b>	<b>109</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	651
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	29
	No arquivo provisório	306
	<b>Subtotal</b>	<b>986</b>
<b>Total</b>		<b>2.540</b>

Observação: Dados de 30.9.2019.

#### 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

##### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-9-2019
Embargos de Declaração	36
Tutelas provisórias	33
Incidentes na liquidação/ execução	27
<b>Total</b>	<b>96</b>

Observação: Dados de 30.9.2019.



**5.2 Embargos de declaração por Juiz**

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000010-14.2016.5.02.0704	16/8/2019	
1000010-14.2016.5.02.0704	16/8/2019	ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA
1000010-77.2017.5.02.0704	12/9/2019	
1000010-77.2017.5.02.0704	30/9/2019	ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA
1000135-74.2019.5.02.0704	9/8/2019	
1000135-74.2019.5.02.0704	12/8/2019	GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA
1000312-38.2019.5.02.0704	6/8/2019	
1000312-38.2019.5.02.0704	6/8/2019	GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA
1000312-38.2019.5.02.0704	9/8/2019	
1000314-42.2018.5.02.0704	9/8/2019	
1000314-42.2018.5.02.0704	12/8/2019	GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA
1000336-03.2018.5.02.0704	23/9/2019	
1000336-03.2018.5.02.0704	24/9/2019	GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA
1000344-43.2019.5.02.0704	26/9/2019	
1000344-43.2019.5.02.0704	26/9/2019	GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA
1000348-80.2019.5.02.0704	26/9/2019	
1000348-80.2019.5.02.0704	26/9/2019	GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA
1000379-08.2016.5.02.0704	4/6/2018	
1000379-08.2016.5.02.0704	6/6/2018	GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA
1000379-08.2016.5.02.0704	7/6/2018	
1000456-80.2017.5.02.0704	28/8/2019	
1000456-80.2017.5.02.0704	29/8/2019	GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA
1000539-62.2018.5.02.0704	28/1/2019	
1000581-77.2019.5.02.0704	26/9/2019	
1000581-77.2019.5.02.0704	27/9/2019	GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA
1000602-53.2019.5.02.0704	6/8/2019	



1000602-53.2019.5.02.0704	6/8/2019	GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA
1000607-45.2019.5.02.0714	13/9/2019	
1000640-36.2017.5.02.0704	29/8/2019	
1000654-49.2019.5.02.0704	30/9/2019	
1000729-88.2019.5.02.0704	20/9/2019	
1000729-88.2019.5.02.0704	23/9/2019	GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA
1000795-68.2019.5.02.0704	26/9/2019	
1000795-68.2019.5.02.0704	27/9/2019	GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA
1000985-65.2018.5.02.0704	7/6/2019	
1001126-50.2019.5.02.0704	9/9/2019	
1001126-50.2019.5.02.0704	11/9/2019	GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA
1001148-45.2018.5.02.0704	25/9/2019	
1001148-45.2018.5.02.0704	25/9/2019	ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA
1001308-75.2015.5.02.0704	27/11/2015	
1001316-81.2017.5.02.0704	12/6/2018	
1001316-81.2017.5.02.0704	14/6/2018	GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA
1001348-52.2018.5.02.0704	26/9/2019	
1001348-52.2018.5.02.0704	27/9/2019	GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA
1001380-28.2016.5.02.0704	2/2/2018	
1001447-22.2018.5.02.0704	8/8/2019	
1001447-22.2018.5.02.0704	8/8/2019	GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA
1001550-29.2018.5.02.0704	10/6/2019	
1001556-36.2018.5.02.0704	8/8/2019	
1001556-36.2018.5.02.0704	8/8/2019	GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA
1001641-56.2017.5.02.0704	22/8/2019	
1001641-56.2017.5.02.0704	26/8/2019	GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA
1001719-21.2015.5.02.0704	16/8/2019	
1001719-21.2015.5.02.0704	16/8/2019	ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA
1001825-12.2017.5.02.0704	29/5/2018	
1001825-12.2017.5.02.0704	30/5/2018	GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA
1001854-62.2017.5.02.0704	23/8/2019	



1001854-62.2017.5.02.0704	23/8/2019	GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA
1001854-62.2017.5.02.0704	23/8/2019	
1001959-39.2017.5.02.0704	11/6/2018	
1001959-39.2017.5.02.0704	12/6/2018	GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2019
Cartas Precatórias recebidas	143
Cartas Precatórias devolvidas	22
Cartas de ordem recebidas	0

Observação: Dados até 30.9.2019.

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01-10-19.

### Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 01-10-19, constavam **64** (sessenta e quatro) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001168-41.2015.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/06/2019 16:16:45
1000175-95.2015.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/10/2018 10:41:31



Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001936-64.2015.5.02.0704	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	27/10/2017 08:32:06
1001480-17.2015.5.02.0704	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	19/02/2019 10:24:10
1001899-37.2015.5.02.0704	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	22/10/2016 13:56:38
1000288-15.2016.5.02.0704	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	17/06/2019 17:00:10
1000110-66.2016.5.02.0704	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	12/01/2018 13:14:04
1000124-21.2014.5.02.0704	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	03/05/2019 09:07:29
1000339-60.2015.5.02.0704	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	09/11/2018 11:02:05
1000255-25.2016.5.02.0704	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	09/11/2018 11:06:09
1001759-03.2015.5.02.0704	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	01/10/2018 16:39:19
1000145-26.2016.5.02.0704	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	03/04/2019 12:19:24
1000601-10.2015.5.02.0704	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	29/11/2018 09:45:26
1000831-55.2015.5.02.0703	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	03/07/2019 13:56:37
1000189-79.2015.5.02.0704	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	14/03/2019 14:50:58
1001593-34.2016.5.02.0704	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	28/05/2019 10:44:01
1001891-26.2016.5.02.0704	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	15/08/2018 11:25:04
1002045-44.2016.5.02.0704	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	24/06/2019 07:42:57
1000629-63.2015.5.02.0708	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	06/02/2019 11:25:54
1001374-55.2015.5.02.0704	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	14/09/2017 13:38:07
1000432-23.2015.5.02.0704	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	09/11/2018 11:00:34
1001870-16.2017.5.02.0704	Execução P. em Autos Suplementares	24/06/2019 09:59:56
1001569-40.2015.5.02.0704	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	30/04/2019 10:31:09
1000080-60.2018.5.02.0704	Execução P. em Autos Suplementares	10/06/2019 11:15:06
1000276-98.2016.5.02.0704	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	28/09/2018 16:08:50
1001875-38.2017.5.02.0704	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	10/06/2019 16:44:23
1000444-66.2017.5.02.0704	Execução P. em Autos Suplementares	08/03/2019 09:46:57



Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000343-92.2018.5.02.0704	Execução P. em Autos Suplementares	17/05/2019 11:05:14
1001509-12.2017.5.02.0053	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	17/05/2019 11:11:10
1002355-50.2016.5.02.0704	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	09/11/2018 10:34:13
1000236-82.2017.5.02.0704	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	29/04/2019 12:02:44
1001396-45.2017.5.02.0704	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	01/04/2019 21:24:14
1000951-61.2016.5.02.0704	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	21/03/2019 16:58:50
1000291-04.2015.5.02.0704	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	28/03/2019 09:45:30
1000821-07.2017.5.02.0714	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	13/06/2019 14:43:50
1001364-74.2016.5.02.0704	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	12/12/2018 16:49:45
1001148-16.2016.5.02.0704	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	12/04/2019 09:36:09
1001324-38.2017.5.02.0064	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	28/06/2019 09:29:04
1002064-84.2015.5.02.0704	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	18/01/2019 10:30:12
1001680-24.2015.5.02.0704	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	08/04/2019 17:42:18
1000701-57.2018.5.02.0704	Execução P. em Autos Suplementares	14/05/2019 09:44:13
1000328-26.2018.5.02.0704	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	26/06/2019 09:36:04
1000125-98.2017.5.02.0704	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	23/05/2019 09:24:35
1000669-52.2018.5.02.0704	Execução P. em Autos Suplementares	16/05/2019 09:47:35
1000570-07.2016.5.02.0008	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	04/04/2019 08:07:15
1001038-17.2016.5.02.0704	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	23/05/2019 09:20:49
1001276-70.2015.5.02.0704	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	14/03/2019 19:16:57
1000642-69.2018.5.02.0704	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	29/05/2019 07:44:36
1000531-22.2017.5.02.0704	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	07/05/2019 14:36:46
1000314-76.2017.5.02.0704	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	20/05/2019 09:28:53
1002082-71.2016.5.02.0704	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	05/04/2019 08:02:29
1000731-92.2018.5.02.0704	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	20/05/2019 08:48:40



Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000492-93.2015.5.02.0704	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	26/06/2019 09:34:51
1001214-30.2015.5.02.0704	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	28/04/2019 17:18:47
1000901-64.2018.5.02.0704	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	28/04/2019 17:12:53
1000770-89.2018.5.02.0704	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	28/04/2019 17:51:38
1001160-59.2018.5.02.0704	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	02/07/2019 15:38:22
1000816-49.2016.5.02.0704	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	26/06/2019 09:37:05
1000670-71.2017.5.02.0704	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	03/06/2019 13:19:02
1000555-21.2015.5.02.0704	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	16/05/2019 16:59:32
1001016-85.2018.5.02.0704	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	29/05/2019 15:00:41
1000320-83.2017.5.02.0704	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	14/06/2019 16:24:00
1000650-46.2018.5.02.0704	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	06/06/2019 13:56:45
1000008-78.2015.5.02.0704	Monitória	19/12/2018 08:46:37

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2018.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo Zona Sul - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	64	58
	exceto Rito Sumaríssimo	111	148
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	77	75
	exceto Rito Sumaríssimo	189	282
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	85	82
	exceto Rito Sumaríssimo	201	292



## 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Sul - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	105	131	155
exceto Rito Sumaríssimo	141	146	155

## 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Sul - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	354	441	1.438
Ente Público	413	511	1.555

## 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Sul - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	234	248	654
exceto Rito Sumaríssimo	477	478	1.345

## 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

### 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Sul - 04a Vara	2018	1897	911	48,02%



São Paulo Zona Sul - 04a Vara	2019	1278	601	47,03%
Média do Foro	2018	1.847	891	48,22%
Média do Foro	2019	1.265	632	49,93%
Média da 2ª Região	2018	2.044	894	43,75%
Média da 2ª Região	2019	1.401	614	43,81%

Observação: Dados até 30.9.2019.

## 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 04a Vara	2018	882	1463	1897	19,10%
São Paulo Zona Sul - 04a Vara	2019	485	1203	1278	24,29%
Média do Foro	2018	857	1.491	1.847	21,37%
Média do Foro	2019	492	1.219	1.265	26,06%
Média da 2ª Região	2018	1.284	1.413	2.044	24,22%
Média da 2ª Região	2019	756	1.198	1.401	28,30%

Observação: Dados até 30.9.2019. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$ .



### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 04a Vara	2018	600	545	260	77,29%
São Paulo Zona Sul - 04a Vara	2019	558	574	332	70,67%
Média do Foro	2018	499	423	107	88,37%
Média do Foro	2019	638	306	213	77,42%
Média da 2ª Região	2018	1.359	560	210	89,08%
Média da 2ª Região	2019	1.481	493	359	81,83%

Observação: Dados até 30.9.2019. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA	8,38	19,54	458	237	25	1



FERNANDA BEZERRA TEIXEIRA			1	0	0	0
GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA	36,23	48,75	928	420	75	30
ITATIARA MEURILLY SILVA LOURENÇO		6	2	0	0	0
JOÃO PAULO GABRIEL DE CASTRO DOURADO			0	0	1	0
JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO			1	1	0	0
PATRÍCIA PINHEIRO SILVA VELLOSO			1	1	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA			1	1	0	0
SANDRA SAYURI IKEDA			13	4	0	0
TATIANE PASTORELLI DUTRA			3	3	0	0
VITOR PELLEGRINI VIVAN	18,88	23,99	489	244	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/09/19	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA	23,45	571	294	36	4
ANDREA DAVINI BISCARDI		1	1	0	0
GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA	34,93	688	293	45	5
ITATIARA MEURILLY SILVA LOURENÇO	50	1	0	0	0



JOÃO PAULO GABRIEL DE CASTRO DOURADO	45	1	0	0	0
MARIANA NASCIMENTO FERREIRA		14	13	2	0
VITOR PELLEGRINI VIVAN		1	0	0	0
		1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29-09-19.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
1001473- 20.2018.5.02.0704	4ª Vara do Trabalho de São Paulo Zona Sul	GUSTAVO - KIYOSHI FUJINOHARA	18/7/2019	61	SIM	NÃO
1000121- 90.2019.5.02.0704	4ª Vara do Trabalho de São Paulo Zona Sul	GUSTAVO - KIYOSHI FUJINOHARA	18/7/2019	61	SIM	NÃO

## 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA	385	0	132	1	0	10	528



GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA	907	0	277	1	10	30	1225
JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO	0	0	0	1	5	3	9
JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS	0	0	0	0	1	0	1
PATRÍCIA PINHEIRO SILVA VELLOSO	0	0	0	0	1	0	1
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	2	2	4
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	11	21	5	37
TATIANE PASTORELLI DUTRA	0	0	0	1	6	3	10
VITOR PELLEGRINI VIVAN	515	0	139	0	5	12	671

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas (até julho)						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA	187	0	64	0	2	25	278
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	0	12	2	14
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	0	0	0	0	1	0	1
GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA	234	0	74	0	1	12	321
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	1	2	3

Observação: Dados até 30.9.2019.

## 11. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

### 11.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)



Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01-10-19.

### 11.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>1377</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	546	14/07/2015 14:40:33
Aguardando audiência	248	15/03/2019 13:40:16
Aguardando cumprimento de acordo	346	05/06/2018 12:10:50
Aguardando final do sobrestamento	6	26/07/2019 14:51:45
Aguardando laudo pericial	5	12/08/2019 09:56:12
Aguardando prazo recursal	18	19/09/2019 03:07:15
Aguardando término dos prazos	40	10/09/2019 09:47:53
Analisar sentença	6	03/09/2019 23:07:01
Análise do Conhecimento	10	13/08/2019 16:03:11
Apreciar dependência	1	04/09/2019 10:56:37
Cartas devolvidas	2	24/09/2019 09:29:36
Concluso ao magistrado	15	20/09/2019 10:03:13
Minutar Despacho	2	27/09/2019 19:09:13
Minutar expediente da secretaria	3	27/09/2019 19:37:26
Minutar sentença	62	10/07/2019 15:04:16
Minutar sentença ED	12	06/08/2019 19:47:59
Prazos vencidos	19	25/09/2019 01:12:23
Preparar ato de comunicação	15	25/09/2019 16:07:39
Triagem Inicial	21	26/09/2019 11:00:14
<b>Liquidação</b>	<b>73</b>	14/07/2015 14:40:33
Aguardando audiência	1	26/09/2019 03:34:04
Aguardando final do sobrestamento	1	31/03/2019 09:16:04
Aguardando término dos prazos	31	15/09/2019 14:09:28
Análise de Liquidação	18	12/08/2019 11:54:46
Concluso ao magistrado - Liq	22	10/09/2019 04:56:17
<b>Execução</b>	<b>609</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	62	27/10/2017 08:32:06
Aguardando audiência	1	10/09/2019 17:38:01
Aguardando cumprimento de acordo	44	25/07/2018 15:29:42
Aguardando final do sobrestamento	35	11/05/2017 18:14:22
Aguardando prazo recursal	2	18/09/2019 17:07:00
Aguardando término dos prazos	267	20/08/2019 09:01:12
Analisar expediente da secretaria	1	30/09/2019 17:13:16
Análise de Execução	118	18/06/2019 16:16:45
Cartas devolvidas	7	03/09/2019 17:58:55
Concluso ao magistrado - Exec	29	02/08/2019 09:45:01
Cumprimento de Providências	2	13/09/2019 09:36:31
Minutar expediente da secretaria	19	23/09/2019 10:25:13
Minutar sentença - Exec	10	29/08/2019 08:45:20



Preparar ato de comunicação	11	24/09/2019 11:07:09
Remeter ao 2o Grau	1	30/09/2019 16:29:46
<b>Arquivados</b>	<b>7604</b>	
Arquivo definitivo	6658	14/10/2014 16:33:41
Arquivo provisório	345	10/10/2017 10:26:05
Cartas devolvidas	601	30/03/2015 14:37:39
<b>Total geral</b>	<b>9663</b>	

## 11.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02-10-19.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de 28 petições não apreciadas no menu Escaninho.

**12. METAS 2019**

(fonte: e-Gestão)

São Paulo Zona Sul - 04a Vara	Referência:30/09/19
Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2019	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	103,16%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.	107,59%
Meta 3: Estimular a conciliação - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.	123,16%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	80,21%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016.	102,04%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
*Caso o resultado seja "Não se aplica*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Consulta em:03/10/19	



**13. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA**

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01-10-19.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Não há.	-	-	-

**14. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO****14.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001098-82.2019.5.02.0704	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 23-10-19, consoante notificação de 03-09-19. Último andamento: 03-09-19. Notificação do reclamante para comparecimento à audiência, conforme ID. 5f7f70a.	Não há.
1001164-62.2019.5.02.0704	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 16-10-19, consoante notificação de 05-09-19. Último andamento: 23-09-19. Solicitação de habilitação de advogados da reclamada, conforme ID. 995-8261.	Não há.
1001229-57.2019.5.02.0704	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 21-11-19, consoante notificação de 17-09-19. Último andamento: 25-09-19. Solicitação de habilitação de advogados da reclamada, conforme ID. 099-996b.	Não há.
1000400-76.2019.5.02.0704	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 02-08-19, consoante ata de audiência de 10-07-19. Ressalte-se que foi registrado no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual. Último andamento: 19-08-19. Requerimento da reclamada para juntada de a-	Não há.



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	córdão proferido pelo C. TST, conforme ID. 8543dfb.	
1000483-92.2019.5.02.0704	<p>A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 28-10-19, consoante ata de audiência de 16-09-19. Ressalte-se que foi registrado no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual.</p> <p>Último andamento: 23-09-19. Requerimento da reclamada para juntada de Razões finais, conforme ID. 8543dfb.</p>	Não há.

#### 14.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000288-15.2016.5.02.0704	<p>Sentença de liquidação proferida em 28-09-16, com o devido registro no PJe. Citadas, as devedoras não pagaram no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud, as executadas não foram incluídas no BNDT.</p> <p>Último andamento: 10-07-19. E-mail da 03ª Vara do Trabalho de Guarulhos para informar que as penhoras no rosto dos autos estão sendo anotadas, conforme ID. 3387d68.</p>	Providenciar o registro das executadas no BNDT.
1002016-91.2016.5.02.0704	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada não foi incluída no BNDT. Com a instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica, foi determinada a citação dos sócios, um deles por carta precatória. Registre-se que houve a ampliação do</p>	Providenciar o registro da executada no BNDT.



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>polo passivo da demanda.</p> <p>Último andamento: 08-08-19. Despacho para determinar que se reitere a carta precatória, conforme ID. 051e992.</p>	
1001378-24.2017.5.02.0704	<p>Sentença de liquidação proferida em 21-04-19, com o devido registro no PJe. Citada, em 14-12-17, a segunda devedora (responsável subsidiária) não pagou no prazo legal. Neste momento, o juízo aguarda a citação da primeira devedora.</p> <p>Último andamento: 22-07-19. Certidão negativa de devolução de mandado de citação, conforme ID. 887-6688.</p>	Não há.
1001385-16.2017.5.02.0704	<p>Trata-se de execução de acordo firmado perante a Câmara de Mediação e Arbitragem de São Paulo. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada não foi incluída no BNDT. Com a desconsideração da personalidade jurídica, houve a ampliação do polo passivo da demanda. Um dos sócios foi citado por edital, já o outro, não.</p> <p>Último andamento: 18-07-19. Solicitação de penhora no rosto dos autos feita pela unidade judiciária em correição perante a 10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, conforme ID. de727ed.</p>	Providenciar o registro da executada e do sócio já citado no BNDT. Regularizar a citação de um dos sócios, com vistas à obediência do parágrafo único do art. 147 da Consolidação das Normas da Corregedoria.
1000340-79.2014.5.02.0704	<p>Sentença de liquidação proferida em 06-11-15, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou o crédito trabalhista no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada não foi incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento: 04-06-19. Dentre outros comandos, despacho para determinar instauração do incidente</p>	Regularizar o registro da executada no BNDT. Providenciar o andamento do processo.



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	de desconsideração de personalidade jurídica, conforme ID. a5287ac.	

#### 14.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000149-58.2019.5.02.0704	O despacho exarado em 24-09-19, conforme ID. 9072-625, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.  Último andamento: 08-10-19. Juntada de contrarrazões ao recurso ordinário, conforme ID. 8e5-08f1.	Não há.
1001057-57.2015.5.02.0704	O despacho exarado em 26-09-19, conforme ID. 19fe-738, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.  Último andamento: 04-10-19. Contraminuta ao agravo de instrumento interposto, conforme ID. 740808d.	Não há.

#### 14.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
10006467220195020704	Em sentença de mérito, o(a) Juiz(a) confirmou a tutela de urgência consistente em expedição de alvará para autorizar o	Desarquivar os autos; regularizar o registro da executada no BNDT. Ao remetê-los novamente ao arquivo provisório, notificar ambas as partes sobre



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>reclamante a soerguer saldo depositado em conta vinculada de FGTS e habilitação para recebimento de parcelas do seguro desemprego. Nessa esteira, condenou a reclamada (empresa em recuperação judicial) ao pagamento de honorários advocatícios, no importe de 5% sobre o valor atualizada da causa. Desse modo, foi expedida certidão de habilitação de crédito perante o Juízo da Recuperação. Após isso, os autos foram remetidos ao arquivo provisório. Todavia, não houve o registro da executada no BNDT.</p> <p>Último andamento:08-08-19. Notificação do exequente para ciência da expedição de certidão para habilitação de crédito perante o Juízo da Recuperação Judicial, conforme b387-926.</p>	<p>essa decisão (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional)</p>
10012495320165020704	<p>Sentença de liquidação proferida em 11-10-18, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora informou que havia sido deferido seu pedido de recuperação judicial. Desse modo, foi expedida certidão de habilitação de crédito perante o Juízo da Recuperação. Após isso, os autos foram remetidos ao arquivo provisório. Todavia, não houve o registro da devedora no BNDT.</p> <p>Último andamento:13-09-19. E-mail para Sr. Perito para informar que os honorários ainda não foram pagos, conforme ID. ff34-66d.</p>	<p>Desarquivar os autos; regularizar o registro da devedora no BNDT. Ao remetê-los novamente ao arquivo provisório, notificar ambas as partes sobre a essa decisão (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
10001796920145020704	<p>Sentença de liquidação proferida em 11-12-15, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Baccenjud, a executada não foi incluída no BNDT. Realizadas outras pesquisas patrimoniais, o exequente</p>	<p>Desarquivar os autos; regularizar o registro da devedora no BNDT. Ao remetê-los novamente ao arquivo provisório, notificar ambas as partes sobre essa decisão (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>



N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>foi intimado para orientar o prosseguimento do feito, com o alerta da possibilidade de aplicação da norma prevista no artigo 11-A da CLT, na hipótese de silêncio. Como não houve manifestação da referida parte, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação da executada.</p> <p>Último andamento:09-08-19. Intimação do exequente para orientar o prosseguimento do feito, com o alerta da possibilidade de aplicação de prescrição intercorrente, conforme ID. 28c4157.</p>	
1000227-91.2015.5.02.0704	<p>Sentença de liquidação proferida em 20-10-15, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada não foi incluída no BNDT. Realizadas outras pesquisas patrimoniais, o exequente foi intimado para orientar o prosseguimento do feito, com o alerta da possibilidade de aplicação da norma prevista no artigo 11-A da CLT, na hipótese de silêncio. Como não houve manifestação da referida parte, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação da executada.</p> <p>Último andamento:16-08-19. Intimação do exequente para orientar o prosseguimento do feito, com o alerta da possibilidade de aplicação de prescrição intercorrente, conforme ID. dlbe8b5.</p>	Desarquivar os autos; regularizar o registro da devedora no BNDT. Ao remetê-los novamente ao arquivo provisório, notificar ambas as partes sobre essa decisão (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1001946-74.2016.5.02.0704	Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplimento, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Realizadas outras pesquisas patrimoniais, o exequente foi intimado para orientar	Desarquivar os autos para notificar a executada da determinação de remessa dos autos ao arquivo provisório, nos moldes do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>o prosseguimento do feito, com o alerta da possibilidade de arquivamento e aplicação da norma prevista no artigo 11-A da CLT. Todavia, ele permaneceu inerte. Com isso, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação da executada.</p> <p>Último andamento:31-07-18. Notificação do exequente para ciência da remessa dos autos ao arquivo provisório, conforme ID. 5fa-5f60.</p>	

## 15. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01-10-19.

Não há precatórios em andamento.

## 16. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 16.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### 16.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

#### 16.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em 04/10/2019, à luz dos dados tabulados no item 11.1.1 não foram constatados casos de morosidade ou irregularidades atinentes aos serviços de secretaria.

#### 16.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:



Parâmetros da Correedoria	2018	2019
Una/Rito Ordinário	057 dias	198 dias (16.04.2020)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC).	087 dias	126 dias (04.02.2020)
Una/Rito Sumaríssimo	044 dias	044 dias (14.11.2019)

**Obs.:** Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em 01.10.2019), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição do ano anterior, realizada em 17.09.2018.

#### 16.3.1 Aprazamentos:

Ao confrontar os dados tabulados no item 2.2 da Ata com os resultados estatísticos extraídos do sistema SICOND em 02.10.2019 (que embasam os aprazamentos consignados no indigitado tópico 2.2, referentes a data mais distante de cada audiência) e, considerando ainda as suspensões de prazos no período entre 20.12.2019 e 20.01.2020 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), conclui-se que a pauta de audiências da Unidade Judiciária, nas modalidades instrução e una rito sumaríssimo, trazem aprazamentos condizentes com aqueles pelos quais este Órgão Correicional entende razoável para atender as expectativas da celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

De outro giro, no que diz respeito às audiências una rito ordinário, o aprazamento da pauta para esta modalidade mostra-se insatisfatório. É que, muito embora esta pauta esteja com a data da audiência mais distante aprazada para 16.04.2020 (198 dias), verifica-se que, segundo os dados extraídos do SICOND em 02.10.2020, confrontados com a pauta informada pela Vara (item 2.1 da Ata), esta tem, na verdade, agenda disponível a partir de 09.12.2019 (69 dias). Nota-se, entretanto, que a pauta em análise encontra-se impactada por conta da reclamatória nº 1001270-24.2019.5.02.0704, ajuizada em 25.09.2019, sendo que a assessoria, ao analisar o deslinde do feito em questão junto ao ambiente PJe, constatou que,



muito embora o polo passivo da demanda seja composto pelo Município de São Paulo, bem como pelo Estado de São Paulo, não há qualquer peculiaridade que justifique a marcação da primeira audiência para 16.04.2020, quando na verdade a agenda disponível da pauta permite que tal aprazamento seja reduzido para 69 (sessenta e nove) dias.

Nesse contexto, a pauta das audiências una rito ordinário da Unidade Judiciária deve ser incrementada de modo a reduzir o aprazamento ora ostentado, qual seja, de 198 (cento e noventa e oito dias), uma vez que tal limite temporal extrapola aquele que este Órgão Fiscalizador entende razoável.

**16.3.2 Processos "Sine Die":** A teor do item 3.4, da Ata, havia 01 (um) processo na condição "sine die" - o feito nº 1001293-67.2019.5.02.0704, considerada a posição de 01/10/2019, sendo que do reexame dos feitos ali elencados, realizado pela assessoria em 04/10/2019, constata-se que tal situação foi regularizada.

## **17. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## **18. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

18.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

18.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

18.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

18.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas



no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

18.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

18.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

18.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o consequente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

18.8 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, referente à concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, reforço a recomendação ali consignada no sentido de que os Magistrados que se encontram nesta situação observem o disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, notadamente no que diz respeito à assiduidade mínima na Unidade Judiciária em três dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

18.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção



uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

18.10 Em atendimento à exortação correicional emanado pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

## **19. DETERMINAÇÕES**

*(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 14 desta ata.

19.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

19.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

19.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº



1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

19.5 À vista do constatado no item 14.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

19.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

19.7 Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 26, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.8 Considerando as recentes diretrizes emanadas pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, dentre as quais consta a recomendação de redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução, deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências una rito ordinário com objetivo de reduzir os respectivos aprazamentos.

19.9 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima enfocada, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 19.1.

## **20. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados, partes, representantes sindicais, tampouco dos demais jurisdicionados.



## 21. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

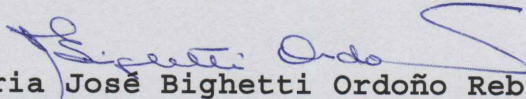
A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional reuniu-se no dia oito de outubro de dois mil e dezenove, às 13h00min, com os Exmos. Juízes Ana Carolina Nogueira da Silva, Titular, Gustavo Kiyoshi Fujinohara, Auxiliar e com o Sr. Diretor de Secretaria, Rodrigo Ponsoni Milanezzi, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, e 6 de 2018, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Discorreu, por fim, sobre as questões que ensejaram as recomendações elencadas no item 18 desta Ata, bem como a determinação contida no item 19.7.

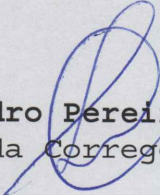
## 22. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Maria José Bighetti Ordoño Rebello** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: **Ricardo Vieira Nascimento** - Analista Judiciário (Secretaria) e **Sérgio Menezes Maito** - Assessor de Desembargador, em trânsito.

  
**Maria José Bighetti Ordoño Rebello**

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

  
**Leandro Pereira Pedro**  
Secretário da Corregedoria Regional



